PORTARIA N.º 22/08, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a designação de funcionário e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, Artigos 53 e 54, pela presente,

CONSIDERANDO, requisição do Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral,

R E S O L V E :

Art 1º. Designar o servidor **CLEBER ROBERTO TEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.408.410-6, para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo – Caconde, nos termos da Resolução TSE nº 20.753, de 7 de dezembro de 2000.

Art 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de março de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL